

**Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI-3**

PDC	sub-PDC	Ação	Descrição da Ação	Meta da Ação	Prioridade de execução	Executor da Ação	Recursos financeiros				Valor Total (R\$)	Fonte(s)	Prazo de execução	Área de abrangência
							Valor (R\$)							
							2016	2017	2018	2019				
PDC 1 - BRH	1.2	1.2.1 Elaboração de Planos de Macro Drenagem	Elaboração de Planos Diretores de Macro Drenagem das Bacias Hidrográficas sujeitas à inundações e alagamentos	1 área crítica em 2018	ALTA	Prefeituras	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	Compensação financeira	2019	Bacias com risco de inundação e alagamento
	1.4	1.4.1 Sistematizar e ampliar a rede de monitoramento hidrometeorológico, com desenvolvimento de sistema de acesso dos dados e emissão de alertas.	Sistematizar e ampliar a rede de monitoramento hidrometeorológico (fluviométrico e meteorológico), com desenvolvimento de sistema para acesso dos dados e emissão de alertas.	Levantar e sistematizar a rede de monitoramento hidrometeorológico até 2019. Implantar sistema de acesso dos dados até 2020. Implantar e manter 1 estação hidrometeorológica por bacia crítica até 2025	MÉDIA	CTEA, CEMADEN, ONG, Universidades, Setor Usuário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	2025	UGRHI 3
	1.7	1.7.1 Estudos, coleta de dados geoespacializáveis e desenvolvimento de diagnóstico para suporte a tomadas de decisões, com disponibilização e divulgação online dos resultados.	Estudos, coleta de dados geoespacializáveis e desenvolvimento de diagnóstico para suporte a tomadas de decisões demandadas pelo CBH-LN, ou para a viabilização de outras ações do Plano de Bacias	1 bacia hidrográfica	BAIXA	ONG (IPESA)	292.187,21	0,00	0,00	0,00	292.187,21	Compensação financeira	2019	1 Bacia (Rio Quiririm Puruba)
	1.7	1.7.2 Elaboração de estudos e diagnósticos das fontes de poluição e seus impactos na água para a efetivação do enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água (Decreto nº 10.755 de 1977).	Avaliação da situação dos corpos d'água com relação ao enquadramento, mapeamento das fontes de poluição e dos impactos na água e embasamento para elaboração de programa de efetivação do enquadramento e definição de metas progressivas.	1 bacia hidrográfica	MÉDIA	ONG e Universidades	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	Outras	2020	Bacia Hidrográfica do Rio Lagoa em Caragatatuba
PDC 2 - GRH	2.1	2.1.1 Revisar o Plano de Bacias periodicamente	Elaboração de estudos técnicos estabelecidos por demandas induzidas e realização de oficinas para subsidiar a revisão do Plano de Bacias Hidrográficas	1 atualização do plano de bacias a cada 4 anos	MÉDIA	ONG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Compensação financeira	2026	UGRHI 3
	2.3	2.3.1 Implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Realização das etapas necessárias para a implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Aprovação da proposta no CRH em 2018, realização de ato convocatório e emissão de boletos para implementação em 2019	ALTA	GT-COB, DAEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	2019	UGRHI 3
	2.5	2.5.1 Desenvolvimento conjunto e/ou participação de projetos, encontros e eventos entre Comitês de Bacias Hidrográficas	Desenvolvimento conjunto e/ou participação de projetos, encontros e eventos entre Comitês de Bacias Hidrográficas (Vertente Litorânea, Diálogo Interbacias)	1 encontro da Vertente Litorânea e 2 Diálogos interbacias	ALTA	ONG, Câmaras Técnicas, Vertente Litorânea	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	Compensação financeira	2016	Vertente Litorânea e Estado de São Paulo
	2.6	2.6.1 Implementar melhorias imprescindíveis na infraestrutura dos órgãos de gestão dos recursos hídricos da UGRHI 3, com objetivo de promover melhorias diretas na gestão dos recursos hídricos	Apoio, em caráter supletivo, à adequação, ampliação, melhoria ou modernização das instalações físicas, equipamentos, veículos e demais infraestruturas imprescindíveis ao gerenciamento dos recursos hídricos	Executar 1 projeto	ALTA	Órgãos do CORHI	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	Compensação financeira	2020	UGRHI 3

**Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI-3**

PDC	sub-PDC	Ação	Descrição da Ação	Meta da Ação	Prioridade de execução	Executor da Ação	Recursos financeiros				Valor Total (R\$)	Fonte(s)	Prazo de execução	Área de abrangência
							Valor (R\$)							
							2016	2017	2018	2019				
PDC 3 - MRQ	3.1	3.1.1 Ampliar o atendimento, manter e aperfeiçoar os sistemas de coleta e tratamento de esgotos para a universalização do saneamento no Litoral Norte	Engloba sistemas convencionais e alternativos, tanto em áreas urbanas como em áreas rurais e comunidades isoladas	1 área crítica por ano	ALTA	ONG, Prefeituras, Concessionárias	1.045.569,36	0,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.045.569,36</b>	Compensação financeira	2028	UGRHI 3
	3.1	3.1.2 Realizar campanhas para efetivação de ligação de imóveis em redes coletoras de esgotos já implantadas.	Envolve a efetivação de ligações factíveis e de imóveis em locais de soleira negativa nas redes de coleta de esgoto, com subsídio à moradores de baixa renda.	1 área crítica por ano	ALTA	ONG, Prefeituras, SABESP	0,00	0,00	0,00	250.000,00	<b>250.000,00</b>	Outras	2028	Bacias com ETE implantada
	3.2	3.2.1 Implantar ações e projetos de manejo sustentável de resíduos sólidos nos casos onde há comprometimento dos recursos hídricos	Ações de manejo sustentável dos resíduos sólidos, preferencialmente utilizando tecnologias socioambientais, para a recuperação e conservação da qualidade das águas	1 projeto	BAIXA	ONG, Prefeituras	0,00	0,00	0,00	150.000,00	<b>150.000,00</b>	Outras	2019	UGRHI 3
	3.4	3.4.1 Implantar projetos, obras e serviços de prevenção e controle da erosão do solo ou do assoreamento dos corpos d'água, em áreas urbanas ou rurais, visando manutenção ou melhoria da qualidade da água.	Quando couber, a ação deve privilegiar a adoção e o incentivo de tecnologias socioambientais e boas práticas de base agroecológica	1 projeto	BAIXA	GT-AGRO, ONG, Prefeituras	0,00	0,00	0,00	250.000,00	<b>250.000,00</b>	Outras	2019	UGRHI 3
PDC 4 - PCA	4.2	4.2.1 Executar projetos de recomposição da cobertura vegetal e incentivo às boas práticas para conservação e proteção dos recursos hídricos.	Quando couber, a ação deve privilegiar a adoção e o incentivo de práticas de base agroecológica e Sistemas Agroflorestais	1 projeto	BAIXA	GT-AGRO, ONG (Supereco)	622.474,60	0,00	0,00	0,00	<b>622.474,60</b>	Compensação financeira	2019	UGRHI 3
PDC 5 - GDA	5.2	5.2.1 Racionalização do uso da água e diminuição do consumo, nos diferentes setores usuários, especialmente em bacias com disponibilidade hídrica crítica	Incentivo à implantação de projetos, obras e serviços que promovam o uso eficiente da água, como: instalação de equipamentos economizadores de água, reaproveitamento de água pluvial para fins não potável, entre outros.	Divulgação da ação e da possibilidade de utilização de investimento retornável para sua implementação até 2019. Financiamento de 1 projeto ao ano a partir de 2020.	BAIXA	Setores usuários de recursos hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	Outras	2024	UGRHI 3
	5.3	5.3.1 Reuso da água nos setores industrial, comercial, de serviços e de produção agropecuária, entre outros	Incentivo à implantação de projetos, obras e serviços com vistas ao reuso da água, de acordo com as normas aplicáveis	Divulgação da ação e da possibilidade de utilização de investimento retornável para sua implementação até 2019. Financiamento de 1 projeto ao ano a partir de 2020.	BAIXA	Setores usuários de recursos hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	Outras	2024	UGRHI 3
PDC 6 - ARH	6.2	6.2.1 Implantação de projetos e obras com vistas a garantir a oferta de água para o abastecimento das populações urbanas e rurais e a dessedentação animal.	Implantação de projetos e obras relacionadas à captação, tratamento, distribuição e reservação de água para o abastecimento e a dessedentação animal.	1 projeto	BAIXA	ONG, Prefeituras e SABESP	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	Outras	2019	UGRHI 3
PDC 7 - EHE	7.2	7.2.1 Elaboração de projetos básicos e executivos e implantação de serviços e obras hidráulicas para contenção de inundações e alagamentos.	Ações para Implantação de serviços e obras hidráulicas para contenção de inundações e alagamentos, em acordo com os Planos de Macro Drenagem	1 área crítica por ano	ALTA	Prefeituras	999.022,26	4.187.378,05	0,00	0,00	<b>5.186.400,31</b>	Compensação financeira	2028	Bacias com risco de inundação e alagamento e com plano de drenagem

**Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI-3**

PDC	sub-PDC	Ação	Descrição da Ação	Meta da Ação	Prioridade de execução	Executor da Ação	Recursos financeiros				Valor Total (R\$)	Fonte(s)	Prazo de execução	Área de abrangência
							Valor (R\$)							
							2016	2017	2018	2019				
PDC 8 - CCS	8.1	8.1.1 Elaborar e Implementar programa de capacitação continuada do CBH-LN vinculada as prioridades do Plano de Bacias (bianual)	Programa de capacitação com cursos voltados à temática dos recursos hídricos e soluções dos problemas apontados no Plano de Bacias	1 programa bianual	MÉDIA	CT-EA e parcerias	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	Outras	2019	UGRHI 3
	8.1	8.1.2 Capacitação continua dos atores envolvidos com os CBHs em diversos assuntos levantados nos trabalhos de articulação entre os CBHs da Vertente Litorânea	Ação da Vertente Litorânea, realizada em conjunto com o CBH-BS e CBH-RB. A ação consta no Plano Estadual de Recursos Hídricos.	1 projetos	MÉDIA	Vertente Litorânea, ONG do CBH-BS	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	Compensação financeira	2020	Vertente Litorânea (UGRHI 3, UGRHI 7 e UGRHI 11)
	8.2	8.2.1 Realizar Fórum regional de educação ambiental de acordo com as prioridades do Plano de Bacias (bianual)	Definição de temas, organização do evento e busca de parcerias e patrocinadores	2 Eventos	MÉDIA	CT-EA e parcerias	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	Outras	2019	UGRHI 3
	8.2	8.2.2 Promover educação ambiental sobre ecossistemas costeiros para diversos públicos envolvidos (pescadores, turistas, etc.) de forma integrada enquanto Vertente Litorânea.	Ação da Vertente Litorânea, realizada em conjunto com o CBH-BS e CBH-RB. A ação consta no Plano Estadual de Recursos Hídricos.	1 projetos	MÉDIA	Vertente Litorânea, ONG do CBH-LN	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	Compensação financeira	2021	Vertente Litorânea (UGRHI 3, UGRHI 7 e UGRHI 11)
	8.3	8.3.1 Implantar plano de comunicação social e difusão de informações para a gestão de recursos hídricos da UGRHI 03.	Comunicação social, difusão de informações e educação ambiental para gestão dos recursos hídricos.	1 projeto com duração de 2 anos	MÉDIA	ONG (FUNBEA)	0,00	517.692,30	0,00	0,00	517.692,30	Compensação financeira	2020	UGRHI 3
	8.3	8.3.2 Produzir material que possa servir aos 3 Comitês da Vertente Litorânea (poder ser audiovisual que fique no site), que explique de maneira fácil o que são os instrumentos de gestão e que mostre a riqueza das bacias e os serviços socioambientais que fornecem.	Ação da Vertente Litorânea, realizada em conjunto com o CBH-BS e CBH-RB. A ação consta no Plano Estadual de Recursos Hídricos.	1 projeto em 2018	MÉDIA	Vertente Litorânea, ONG do CBH-RB	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	Compensação financeira	2020	Vertente Litorânea (UGRHI 3, UGRHI 7 e UGRHI 11)
	8.3	8.3.3 Realizar comunicação social, difusão de informações, mobilização e sensibilização de usuários para a regularização dos usos dos recursos hídricos na UGRHI 3	Realizar campanhas de difusão de informações, sensibilização e orientação para a regularização de usos e outorgas de recursos hídricos, em parceria com o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE).	1 projeto em 2018	ALTA	DAEE e ONG	0,00	0,00	229.500,00	0,00	229.500,00	Compensação financeira	2019	UGRHI 3, principalmente Bacias hidrográficas críticas
<b>R\$ TOTAL PREVISTO / ANO</b>							<b>2.959.253,43</b>	<b>4.800.070,35</b>	<b>1.399.500,00</b>	<b>1.540.000,00</b>				
<b>R\$ TOTAL PREVISTO /</b>							<b>10.698.823,78</b>							

**Legenda:**

Cobrança: refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

Compensação financeira: refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Compensação financeira em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos.

PDC e subPDC: subPDC indicado como prioritário para o triênio.

Obs.: o quadro acima refere-se ao item 4.3.1. Definição das Metas e Ações para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI, do Anexo da Deliberação CRH 146/2012.